



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: 3724-1098 - Telefone: 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2630, de 05 de dezembro de 2014.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Emerson Falqueto**, do cargo que exerce em Comissão de Superintendente Geral CC-1, lotado na Superintendência Municipal de Planejamento, Gestão, Engenharia e Projetos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2014.

TARCISIO ARIVABENE

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 05/12/2014.

Data de Publicação